

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 285/25

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE BONIFICAÇÃO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COLETA DE LIXO.

Senhor Presidente.

CONSIDERANDO o que foi registrado na ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Birigui, realizada em 26 de maio de 2025 e divulgada no Diário Oficial do Município de Birigui em 29 de maio de 2025, através da edição nº 915, cujo trecho segue abaixo transcrito:

> (...). Na sequência, Patrícia aproveitou para discorrer sobre o Item 4: Apresentação da Portaria 3493 de abril de 2024 - Adicional do Componente de Qualidade aos municípios com equipe de Saúde da Família (ESF) e Atenção Primária (AP) que trata de Portaria do Ministério da Saúde que bonifica equipes da ESF. Como as recebimento regras para devem ser estabelecidas pelo gestor da pasta, ficou definido inicialmente que estará aptos a receber os profissionais que trabalharam no ano de 2024 e permanecem ativos e tem produção lançada no sistema do SISAB do Ministério da Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde está empenhada





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

em concluir normativa que regula o pagamento do bônus para então efetuá-lo. Roque salientou que, o valor inicialmente será dividido a todos os colaboradores que apresentaram produção, desde o agente de saúde ao médico, dividido pelo número de pessoas aptas a receber, e que a partir dos próximos anos podem haver alterações levando-se em conta metas e produtividade.

CONSIDERANDO que já se passaram mais de 4 meses da realização da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Birigui,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que, após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) A Administração Municipal já elaborou o instrumento legal adequado para regular o pagamento do bônus que deve ser pago à Equipe de Saúde da Família e Atenção Primária nos termos da Portaria nº 3.493 de 10 de abril de 2024 do Ministério da Saúde? Em caso de resposta afirmativa, apresentar o instrumento.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

2-) Em caso de resposta negativa ao item 1, por que o instrumento ainda não foi elaborado e qual é a data final para que ele seja elaborado e os pagamentos devidos possam ser efetivados a quem de direito?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 6 de outubro de 2025.

ASSNADO DIGITALINENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
06/10/2025

A conformidade com a assnauria pode ser verificada em
http://serp.com.br/assnandor-digital

SIDNEI MARIA RODRIGUES VEREADORA